

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023IN/2014

O Prefeito municipal de Canarana ratifica o processo de inexigibilidade 023IN/2014 e, de acordo com o Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/1993, autoriza a contratação da banda “Som D’Black”, através da autorizo a contratação junto a empresa R. JOAQUIM DOS REIS, cadastrada no CNPJ 11.156.937/0001-77, com sede na 4.^a Rua 02 de Julho, 122, – Centro, na cidade de São Gabriel (BA), pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), garantindo, outrossim, a qualidade do processo com o devido respeito aos princípios norteadores do direito público.

Canarana – BA, 13 de março de 2014

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Videval Seixas Dourado s/nº – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8827E05F5E845A61C64D23A90ABE47D2